



**Câmara Municipal de Catalão**  
**Departamento de Processo Legislativo**



**DECRETO DE LEI nº 08, de 24 de abril de 2019.**

**“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário, e dá outras providências”.**


A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Concede título de cidadã honorária a ilustre Senhora **MARIAH RODRIGUES METSAVAHT**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao município de Catalão, Goiás.

**Parágrafo único** - A outorga da honraria de que trata o artigo anterior se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos ao artigo 95, §3º, do Regimento Interno.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão